

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2025 - Data: de 30
de abril de 2025.

PORTARIA N.º 080/2025.
De 29 de abril de 2025.

SÚMULA: “Constitui e designa membros para composição da Comissão de Contratação, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.091/2025:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº. 7112/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação para Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar particular, sem ônus ao Município, com a utilização de ônibus ou micro-ônibus, para atender às necessidades de transporte dos estudantes da educação infantil ao ensino superior do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 352.916 - Presidente;

II - Mauro Antônio Pedroso, matrícula n.º 349.586;

III - Andrieli da Silva, matrícula n.º 352.461.

Art. 3º. O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, é de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Parágrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.30 16:30:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal